



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CM-022/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas no procedimento de Inexigibilidade de licitação 003/2024, bem como os pareceres técnicos;

RESOLVE

Adjudicar e homologar a dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal para utilização da Câmara Municipal de Divinópolis(MG) no pagamento das suas aquisições de bens e serviços de pequeno valor com o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Q Saun Quadra 5 lote B, Torres I, II e III, Brasília/DF, CEP. 70.040-912.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do contrato.

Divinópolis, 06 de agosto de 2024.

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2X9**NKJ****OJK****9Q3**